

= PORTARIA Nº. 11.869/14 =

JOSÉ CANDIDO MACEDO FILHO, Prefeito
Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

CONCEDER a Sra. **ENILZE DOS SANTOS**, brasileira, casada, servidora desta Prefeitura Municipal de Jacupiranga, onde exerce as funções próprias de “**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**”, Contratada sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), **LICENÇA MATERNIDADE**, conforme atestado médico em anexo, a que se faz jus, nos termos do Art. 7º - Inciso XVIII, da Constituição Federal em vigor no País, ampliada pela Lei Municipal Nº. 1000, de 03 de Novembro de 2010, com início aos 07 dias do mês de Setembro de 2014 e término aos 05 dias do mês de Março de 2015.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 07 DE SETEMBRO DE 2014.



= JOSÉ CANDIDO MACEDO FILHO =
Prefeito Municipal